

# GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA DE PESQUISA E INTERVENÇÃO

Eduarda Souza de Moura <sup>1</sup>

Jacqueline Araujo Leal da Silva <sup>2</sup>

Caio Francisco Visconde dos Santos <sup>3</sup>

Alexandra Arnold Rodrigues<sup>4</sup>

## RESUMO

O presente artigo apresenta uma revisão de literatura narrativa a respeito da temática grupos reflexivos e de responsabilização para homens autores de violência doméstica, objetiva apontar seus princípios gerais, potencialidades e dificuldades, bem como, os principais conceitos envolvidos nessa temática, como: violência doméstica contra a mulher, gênero, masculinidades e a influência e importância dos movimentos feministas. A pesquisa assenta-se em pilares epistemológicos da Psicologia Social Crítica e dos Estudos Feministas. Desta forma, compreende o homem como ser político, histórico e social e parte do entendimento da violência como fenômeno complexo e multifatorial, sendo necessário, portanto, uma postura crítica frente a tal, de forma a promover mudanças subjetivas e culturais. Compreende-se que os grupos reflexivos para os Homens Autores de Violência Doméstica (HAV), são políticas de enfrentamento e prevenção à violência doméstica que, por meio da reflexão e responsabilização, há possibilidades de produzir novos

- 1 Aluna do 8º período do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020/2021). *E-mail:* eduarda.moura@mail.fae.edu
- 2 Aluna do 6º período do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário. Voluntária do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020/2021). *E-mail:* jacqueline.leal@mail.fae.edu
- 3 Aluno do 4º período do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário. Voluntário do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020/2021). *E-mail:* caio.santos@mail.fae.edu
- 4 Orientadora da Pesquisa. Doutora em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Professora da FAE Centro Universitário. *E-mail:* alexandra.arnold@fae.edu

modos de relação e de performance destes homens, consigo e com os demais na vida social. Como política social, constata-se também fragilidades e contradições que exigem problematizações e superação. Desdobra-se da pesquisa de literatura narrativa a proposição e exposição de um projeto reflexivo e de responsabilização aplicável com grupo de homens autores de violência doméstica contra mulher.

Palavras-chave: Psicologia Social. Grupo Reflexivo. Gênero. Violência Doméstica Contra a Mulher. Lei Maria da Penha

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos em todo o mundo, especialmente a partir de 2006, com a promulgação da Lei federal 11.340/2006, a atenção em projetos cujo objetivo é o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher por meio do trabalho com os homens autores de violência (HAV) vem aumentando, inclusive notadamente no Brasil (PRATES; ANDRADE, 2013). As ações pioneiras, as quais inclusive já existiam antes do estabelecimento da Lei Maria da Penha, como grupos reflexivos, frequentemente estavam relacionadas a Organizações não-governamentais, assim como, o encaminhamento passou a ocorrer especialmente pela via judicial, de forma compulsória como consequência da legislação já citada (BRASIL, 2006), além disso, alguns grupos ocorrem em parceria também com instituições religiosas, a academia e geralmente estão vinculadas ao Poder Judiciário (PRATES; ANDRADE, 2013; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

No que tange aos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, a partir de uma abordagem de gênero e masculinidades têm-se apontado para resultados positivos. Entende-se esse trabalho como uma política pública de enfrentamento e prevenção a violência doméstica contra a mulher visto que os homens estão implicados nessa relação violenta, de gênero, sendo necessário portanto, para o rompimento do ciclo da violência, considerar a inclusão desses homens nas propostas de intervenção (PRATES; ANDRADE, 2013).

Ademais, segundo Atallah, Amado e Gaudioso (2013) podem haver grupos de caráter punitivo-educativo ou reflexivo-educativo, sendo o segundo, compreendido aqui como mais pertinente, já que o objetivo do trabalho com os HAV é promover reflexão, e subsequente responsabilização, mudanças subjetiva e culturais, de forma que os sujeitos se impliquem nesse processo, como seres ativos na participação e construção destes espaços.

O objetivo geral da presente pesquisa é levantar os princípios gerais, as potencialidades e dificuldades, dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher no Brasil, a partir de revisão de literatura narrativa. Com isso, pretende-se identificar estratégias e metodologias utilizadas pelas iniciativas relatadas nas publicações, de forma a observar sua aproximação com a Psicologia enquanto área de conhecimento. Desdobra-se assim, como objetivo específico, elaborar uma proposta de grupo reflexivo aplicável, considerando os achados da pesquisa.

Para tanto, a pesquisa em questão assenta-se nos pilares epistemológicos e teóricos da Psicologia Social Crítica, bem como nos Estudos Feministas, e parte de uma revisão de literatura narrativa com caráter qualitativo e consiste na análise da

literatura sobre uma temática específica, de forma ampla e mais aberta, sem pretender esgotar a bibliografia sobre o tema e sem um método de revisão planejado, metódica e exaustivamente, em prol de uma identificação e quantificação dos estudos publicados sobre o tema, tal como é feito em uma revisão sistemática de literatura.

Apesar de menos abrangente, este tipo de pesquisa concentra-se nas proposições teóricas mais significativas e/ou consagradas na área de estudo, assim como não considera um equívoco o viés dos pesquisadores sobre a eleição do material e sua intervenção junto à realidade pesquisada, pois compartilha da perspectiva de que sempre há na área de humanas e sociais, uma subjetividade implicada na pesquisa.

Além disto, a pesquisa em questão refere-se a uma proposta de cunho construtivo-interpretativo do conhecimento (REY, 2005), ou seja, compreende o conhecimento como uma construção e produção humana, e não como mera apropriação de uma realidade cristalizada e linear, portanto, esta é passível de interpretação, valorizando o singular. Sendo assim, implica a presença da subjetividade do pesquisador, de sua atividade pensante e capacidade de atribuir inteligibilidade aos fenômenos pesquisados, abrindo possibilidades de construção de novas zonas de sentido, o que o permite avançar no modelo teórico em questão e aprofundá-lo.

A presente pesquisa se justifica por compreender a importância de projetos de intervenção que promovam reflexão e responsabilização de autores de violência doméstica (previstos nos artigos 35, V e 45 da Lei Maria da Penha nº 11.340/06), pois aposta que, junto à esses grupos de homens, práticas diferentes poderão eclodir na repetição psicossocial, mediante reflexão crítica e sensível sobre a própria existência em forma de micropolíticas; que decorrente de experiências de estranhamento e sensibilização viabilizada pelo processo reflexivo promovido, ainda que perturbadoras, possa-se provocar modalidades distintas de laços sociais, e até mesmo rearranjos discursivos e performáticos.

Neste sentido, compreende-se a necessidade de concentrar esforços no desenvolvimento de práticas de prevenção associadas às políticas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, e de fortalecimento da rede de assistência. Considera-se que tal feito dependem de pesquisas que auxiliem na orientação teórica e metodológica desses grupos, de maneira a favorecer a segurança e bom manejo técnico das equipes engajadas nessas iniciativas, o que conseqüentemente pode fortalecer o engajamento dos participantes (tendo em vista a resistência recorrente frente a compulsoriedade da participação). Isso porque há evidências de que estas iniciativas no Brasil têm um desenvolvimento relativamente incipiente e descontínuo, carecem de investimentos públicos e de diretrizes metodológicas unificadas que propiciem a assertividade das práticas propostas (GREGGIO et al., 2020).

Trata-se também de uma oportunidade de desvelar uma problemática de ordem psicossocial com cunho epidemiológico para a saúde pública, tal problemática assenta-se em raízes culturais-valorativas que são reproduzidas pelas instituições de nossa sociedade, conduzindo o homem a posições existenciais fossilizadas, com profundos prejuízos não só para si, como para sua rede vincular.

Com a realização deste estudo, pode-se vislumbrar possibilidades de construção de um projeto de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher aplicável, considerando a possibilidade de utilizar estratégias para contornar alguns obstáculos identificados na literatura, bem como, a possibilidade de assentá-lo em aporte metodológico e técnico – principalmente do campo da Psicologia – tido como mais assertivo para intervenções deste caráter.

## **1 REVISÃO DE LITERATURA NARRATIVA**

### **1.1 VIOLÊNCIA E GÊNERO**

De uma forma ampla, pode-se afirmar que a violência se constitui enquanto uma forma nociva, porém possível, de resposta, estando implícita nessa dinâmica a noção do exercício da força, onde o mais forte institui suas vontades sobre o mais fraco, buscando-se portanto, solucionar um problema eliminando e/ou subjugado uma das partes envolvidas (MUSZKAT, 2009). Por sua vez, conforme Krug et al. (2002) a Organização Mundial da Saúde (OMS), entende que este é um conceito amplo, complexo e que tem relação com diversos fatores, incluindo sociais, individuais, culturais, relacionais, etc. Desta forma, portanto, fica evidente que o fenômeno da violência não pode ser explicado por fatores isolados (KRUG et al., 2002).

Contudo, há ainda diferentes definições a respeito desse conceito, podendo ser compreendido segundo Odália (2012) e Barazal (2014) como advindo de alguma forma privação ou desigualdade, ou seja, a violência resulta quando o agressor ou a vítima, vê-se privada de algo fundamental a ela — em outras palavras, a realização humana no que tange a sua condição material, individual, social ou na relação com o outro. Também, dentro dessa conjuntura, a violência pode ser compreendida como um sentimento de falta ou ameaça experienciada pelo agressor, sentimento este, frequentemente baseado em uma experiência de injustiça, de modo que, a agressão resultaria como a expulsão de um conflito interno que não fora resolvido (MARTY, 2006).

Ademais, existem variadas formas de violência como: violência doméstica, violência doméstica contra a mulher, intrafamiliar, violência de gênero<sup>5</sup>, conjugal, apesar das mais variadas formas de violência estarem inter-relacionadas, a segunda, será qual será considerada aqui. Compreende-se que a violência doméstica contra a mulher tem seu respaldo no gênero (BRASIL, 2006). A partir disso, pode-se apontar que as mulheres, apesar de todas as suas conquistas sociais, ainda vivenciam constantemente agressões e transgressões em seus direitos (BEIRAS; BRONZ, 2016).

De acordo com o Atlas da Violência de 2019, aproximou-se da marca de cinco mil o número de mulheres mortas no ano de 2017, ou seja, foram 13 mulheres mortas por dia, e com isso ultrapassou-se a marca de uma mulher assassinada a cada duas horas no país (PARANÁ, 2020). O Atlas aponta ainda que 66% dessas mulheres eram negras, e do número total de mortes, “em 88% dos casos, os autores de feminicídios foram companheiros ou ex-companheiros” (PARANÁ, 2020, p. 15). Cabe aqui um questionamento, por que isso ocorre?

Para responder a esse questionamento, faz-se necessário aproximar-se dos estudos de gênero, já que entende-se que a norma social de gênero instituída, pautada na construção de papéis sociais delineados a partir das diferenças sexuais do feminino e masculino, influenciam e reverberam nas violências praticadas, especialmente no que diz respeito a violência doméstica contra a mulher (SAFFIOTI, 2011). A questão problemática é sua naturalização, pois, “se tratando de sociedade humana, a violência é, ao mesmo tempo, uma criação natural, mas é, também, produtora de si mesma quando se transforma em traços culturais” (BARAZAL, 2014, p. 82); daí a necessidade de uma reflexão crítica e tensionamentos sobre esta temática, visando assim, uma mudança cultural.

O estudo de gênero na sociedade contemporânea, a qual é regida pelo sistema capitalista e de estruturas patriarcais, se faz indispensável e apresenta reverberações em campos diversos, como o da saúde pública, do sistema carcerário, na divisão social e sexual do trabalho, na saúde sexual de todos os públicos, entre outros. Isto é, estudar gênero e seus desdobramentos se faz necessário para compreensão e posterior intervenção acerca do fenômeno violência em sua completude. A partir disso, é possível explorar o conceito de violência simbólica do sociólogo Bourdieu (2012),

---

<sup>5</sup> Pode ser definida segundo Beiras e Bronz (2016) como uma violência praticada contra outrem, devido às hierarquias relacionadas ao gênero e a relações de poder desiguais, ou seja, quando a justificativa da prática violenta está relacionada à valores, práticas e situações, nas quais uma mulher ou homem, acabam por serem agredidos, maltratados, desconhecidos ou mortos, devido a esses sujeitos muitas vezes, não estarem de acordo com as normas sociais. Ademais, de acordo com Saffioti (2011, p. 71) “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher”.

evidencia-se que muitas das violências residem no campo simbólico, tendo em vista que tanto a construção do imaginário simbólico sobre a mulher, quanto a posição que ela ocupa na sociedade, é calcado numa posição subalterna ao homem sustentada por discursos naturalizantes que tentam promover justificativas e conseqüente normalização de violências.

Tais violências cometidas às mulheres ocorrem objetivando o máximo distanciamento possível do campo feminino, identificando este como um inimigo a ser combatido, dentro da promessa de um engrandecimento a partir da degradação da mulher (WELZER-LANG, 2001). A partir disso, temos que a misoginia instalada no campo simbólico do masculino é um constructo de sua socialização, na qual independente da microcultura em que está inserido, lhe é ensinado o modelo de ser homem (WELZER-LANG, 2001).

Ainda acerca dessa aprendizagem, ela é feita no que Welzer-lang chama de “casa-do-homem”, com suas regras e diretrizes próprias, com uma estrita hierarquia bem estabelecida, de maneira que todos os homens ao serem socializados aprendem a conviver seguindo tais regras e normas, tanto as explícitas quanto as não faladas (WELZER-LANG, 2001). Respeitar tais regras compreende a vontade de assemelhar-se com o modelo proposto, o homem em posição hierárquica superior, se distanciando do seu contrário, o feminino (WELZER-LANG, 2001).

Tal iniciação do homem em ambientes de prevalência masculina, pela qual é subjetivado todo o conjunto de regras que ditam o que é ser homem, exigindo uma relação com a dor e o sofrimento de forma repressiva, silenciada e nociva para o próprio homem (WELZER-LANG, 2001). Dessa forma, temos que a aprendizagem se dá por meio do sofrimento, dessa imposição normativa, bem como do mimetismo, tendo como exemplo aquele com maior prestígio no grupo em questão (WELZER-LANG, 2001). Todo esse contexto supracitado culmina em violência, contra si mesmo e contra aquele dito como repudiável, assim, estudá-lo e questioná-lo pode induzir mudanças na própria estrutura e eventualmente atenuar a realidade alarmante de violência (WELZER-LANG, 2001).

Ainda no escopo da violência de gênero e sua imbricação com uma dada forma de masculinidade que se coloca enquanto hegemônica, pode-se afirmar que segmentos do movimento feminista deram sua importante contribuição em aspectos de enfrentamento à esta problemática, ao terem passado a denunciar durante a década de 1970 a violência sofrida pelas mulheres dentro dos lares juntamente com a violência de Estado promovida durante a Ditadura Militar de 1964, da mesma maneira que ao reivindicarem a anistia política aos presos e exilados políticos, o movimento feminista passou também a cobrar do Estado uma resposta para a violência doméstica (BANDEIRA, 2009).

E para além das instâncias práticas, há também uma grande contribuição do movimento feminista no que diz respeito aos aspectos teóricos, uma vez que conforme Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), percebe-se que há na América Latina uma grande influência teórico-epistemológica acerca dos estudos de gênero, masculinidade e da teoria feminista para a condução dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica (HAV).

Ainda, houve um grande movimento articulado por parte das feministas para que no lugar da Lei 9.099/95 – a Lei que até então atendia os casos de violência doméstica no âmbito judicial no Brasil (BANDEIRA, 2009), fosse pensada uma nova Lei que desse conta de abarcar toda a complexidade presente no escopo da violência doméstica contra as mulheres, tendo sido promulgada então, no ano de 2006, a Lei federal de nº 11.340, denominada Lei Maria da Penha (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

## 1.2 LEI MARIA DA PENHA: UMA TRAJETÓRIA DE LUTA

A referida Lei foi denominada assim em homenagem a Maria da Penha Fernandes, uma cearense que sobreviveu a duas tentativas de feminicídio por parte do seu marido no início dos anos de 1980. No intento de que algo fosse feito a respeito dos crimes cometidos, sua causa chegou à Corte de Justiça da Organização dos Estados Americanos, a qual condenou o Brasil por omissão. A partir disso, a referida Lei se deu da articulação de seis organizações do movimento feminista e juristas feministas, que em 2002, criaram um consórcio de ONGs feministas para construção de uma Lei que visava combater a violência doméstica contra a mulher. Então, em 2004, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), através de um grupo interministerial analisou a proposta de Lei dessa associação e apresentou o PL 4.559/04 na Câmara dos Deputados, a qual foi sancionada, e passou a vigorar no ano de 2006 (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Desta forma, foi frente a cobranças realizadas pelos movimentos feministas e de mulheres ao Estado que foi promulgada a Lei federal de nº 11.340/2006 (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015), a qual visa produzir mecanismos jurídicos para coibir e punir a violência doméstica contra a mulher (BRASIL, 2006). Entretanto, sua estrutura pode ser compreendida a partir de três eixos principais de intervenção:

criminal; de proteção dos direitos e da integridade física da mulher; e de prevenção e educação. A Lei não pretende atuar apenas no âmbito jurídico, mas integrá-lo na formulação de políticas públicas de gênero, que envolvam ainda a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 261-262).

Ademais, de acordo com Guimarães e Pedroza (2015), a mesma traz inovações jurídicas e processuais para tratar da complexidade da problemática da violência

doméstica, visando promover mudanças jurídicas, políticas e culturais que asseguram os direitos humanos das mulheres. Sendo uma das contribuições da Lei, a tipificação dos diferentes tipos de violência, podendo ser estes caracterizados como: violência física, moral, patrimonial, sexual ou psicológica (BRASIL, 2006). A partir disso, entende-se que “ao descrever detalhadamente as modalidades de violência, a Lei contribui para uma compreensão mais ampla e aprofundada da violência doméstica e familiar contra a mulher” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 262). Além disso, a Lei Maria da Penha, tornou-se reconhecida na colocação de 3º lugar pela Organização das Nações Unidas (ONU) como melhor legislação para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher (INSTITUTO AVON, 2020).

Ainda, por intermédio da Lei 13.984 de abril de 2020, o Artigo 22 da Lei Maria da Penha foi alterado para que houvesse a obrigatoriedade da participação de homens autores de violência doméstica em grupos de caráter reflexivo, bem como institui para eles acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual ou em grupo (BRASIL, 2020). Com isso, entendendo que o objetivo principal dos grupos reflexivos é o de constituir-se enquanto uma rede ou política de enfrentamento à violência doméstica e de gênero (LOPES; LEITE, 2013; NOLASCO; WNADERLEY, 2019), é importante destacar, segundo Atallah, Amado e Gaudioso (2013), que este trabalho pode se dar por meio de dois tipos distintos de grupos, sendo eles de caráter reflexivo-educativo ou punitivo-reflexivo.

Ainda de acordo com os autores (2013), o grupo de caráter reflexivo-educativo, em sua proposta, convida os integrantes a participarem de forma ativa no processo de construção do próprio grupo, e as reflexões são realizadas devido a criação de um espaço que possibilita a liberdade de expressão, portanto o processo de aprendizagem ocorrerá devido a participação ativa dos sujeitos na construção de laços sociais que permitam a não-violência, essa proposta é o oposto do que ocorreria no segundo tipo de grupo. Pois, nos de caráter punitivo-reflexivo, os participantes tenderão a ser mais passivos e observadores, e o processo de aprendizagem ocorrerá com conteúdos fechados, escolhidos e determinados previamente pela equipe dirigente (ATALLAH; AMADO; GAUDIOSO, 2013).

Acerca do trabalho realizado com homens autores de violência doméstica contra a mulher, percebe-se na América Latina uma predominância dos modelos de grupo educativos-reflexivos no que se refere às suas perspectivas teórico-epistemológicas (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019). Ao que contempla a estrutura dos grupos para HAV, os autores (2019) apontam ainda que tem-se o meio judicial como porta de entrada dos participantes, apesar de não ser esta a única forma, pois há também vínculos dos programas com órgãos governamentais e públicos, sendo estes últimos relacionados a outras políticas de proteção à mulher.

### 1.3 GRUPO DE REFLEXÃO E RESPONSABILIZAÇÃO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Internacionalmente, segundo Prates e Andrade (2013), a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006, apontou que a maioria dos países já havia desenvolvido recursos legais, sociais e médicos para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, contudo, não se incluía os homens nessa conjuntura. Sendo o campo de trabalho com os homens, o que menos recebia atenção das organizações não governamentais, da academia e dos órgãos governamentais. Entretanto, nos fóruns de discussão da ONU, já se apontava para a necessidade da inclusão do masculino no enfrentamento e prevenção da violência doméstica contra a mulher, desde então, em diversos países vêm ocorrendo projetos e ações visando a diminuição desse fenômeno (PRATES; ANDRADE, 2013).

No que tange ao Brasil, especialmente órgãos não governamentais que já atuaram ou atuam com o público masculino, apontaram resultados positivos em práticas que incorporam uma perspectiva de gênero e masculinidades aos homens, de todas as idades (PRATES; ANDRADE, 2013). Ainda, quanto aos projetos de organizações não governamentais pioneiras e referência no trabalho com os HAV, tem-se, o Instituto Albam (Minas Gerais), o Instituto de Estudos da Religião (ISER - Rio de Janeiro), o Instituto Noos (Rio de Janeiro) e a Pró-Mulher e Cidadania (São Paulo), sendo os dois últimos os pioneiros destas ações (NOLASCO; WNADERLEY, 2019; PRATES; ANDRADE, 2013).

Os programas de trabalho com os Homens Autores de Violência Doméstica (HAV) tem-se utilizado de diferentes terminologias, como: de reabilitação, educativo, psicoeducativo, reflexivo, terapêutico<sup>6</sup> e de reeducação, e isso ocorre devido aos diferentes métodos, perspectivas teórico-epistemológicas e objetivos das iniciativas (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019). Contudo, entende-se que,

Embora estes apresentem divergências em relação aos objetivos, o enfoque no enfrentamento e na prevenção da violência doméstica e de gênero contra as mulheres está presente em todos. Objetivos como a responsabilização do HAV e o foco na diminuição da reincidência da violência doméstica e de gênero estão presentes na maioria das iniciativas (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019, p. 269).

Mas não entende-se este trabalho como substituição às ações penais e sim, um trabalho complementar, além disso, visa-se transformações das práticas culturais (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

---

<sup>6</sup> De acordo com Antezana (2012), existem algumas abordagens de trabalho psicoterapêuticas com homens autores de violência doméstica contra suas cônjuges, a partir de uma compreensão da violência como problema psicopatológico e/ou de personalidade, ou ainda, como problema relacionado a pensamentos e crenças, não possuindo uma abordagem de gênero, ou compreensão da violência ligada a um contexto cultural e social. Por isso, Antezana (2012) traz críticas a respeito dessa abordagem e compreensão da violência de gênero.

Ademais, não há uma especificidade quanto a forma do grupo, existem grupos abertos, fechados, abertos por um período e há os que são contínuos e outros periódicos. Com frequência são dirigidos por mais de um coordenador/facilitador, sendo em alguns grupos uma facilitação mista, composta por homens e mulheres — entende-se que este formato pode ser benéfico ao trabalho e ressalta-se a importância de capacitação contínua dos facilitadores (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Como critérios aponta-se a necessidade da utilização de uma perspectiva de gênero, e quanto a duração dos grupos, sendo estes assentados em uma perspectiva reflexiva, dialógica e psicoeducativa, sugere-se a realização de no mínimo 12 encontros, apesar deste, ser diferente nos diferentes grupos, alguns sugerem 24 sessões temáticas, outros recomendam 1 ano de trabalho (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Quanto à função do facilitador em grupos reflexivos, esta deve ser sempre aliada com a estimulação do caráter reflexivo proposto pelo grupo, para tanto é possível e extremamente benéfico para o andamento do grupo o posicionamento pessoal do facilitador quanto seus sentimentos e sua visão com relação aos temas debatidos, a fim de fomentar a reflexão a partir de ideias conflitantes que ele possa trazer em sua fala (BEIRAS; BRONZ, 2016). Aliado a tal posicionamento que fomenta a discussão, também está envolvido em tal atitude do facilitador, uma entrega pessoal que gratifica o relacionamento interno ao grupo, intensificando uma linha de confiança e afinidade, facilitando assim, a entrega do grupo para das dinâmicas propostas (BEIRAS; BRONZ, 2016).

Outro tema de grande enfoque debatido em relação aos grupos para Homens autores de Violência Doméstica (HAV), são as dificuldades que essas iniciativas atravessam desde sua construção até efetivação. Tais desafios são de ordem institucional, quando ressaltado a falta de verba, de recursos humanos e descontinuidades políticas, ou de ordem metodológica, quanto ao funcionamento interno do grupo (PARANÁ, 2020).

Destarte, podemos fazer alusão a algumas problemáticas que acompanham a realização de grupos reflexivos com HAV, particularmente, dificuldades relacionadas à própria metodologia aplicada nos grupos, pois o único documento nacional que discorre sobre como os grupos devem funcionar data do ano de 2008 e tem apenas seis páginas (PARANÁ, 2020). Dentre as Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, consta que o objetivo do trabalho com autores de violência doméstica contra a mulher consiste em acompanhar as penas e decisões judiciais, bem como enfatiza que deve-se conservar o caráter pedagógico do trabalho (BRASIL, 2008), porém, ainda que a organização destes serviços esteja vinculado a Secretaria de Política para Mulheres, atualmente vinculada à Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, e o repasse de recursos se dê pela Secretaria da Justiça, por intermédio do

Departamento Penitenciário, não há qualquer direcionamento sobre quais órgãos de fato devem se responsabilizar pelo trabalho, e nem de onde especificamente virá o recurso necessário, fazendo com que as iniciativas dependam muitas vezes da criatividade e boa vontade dos agentes envolvidos (PARANÁ, 2020).

Há ainda dificuldades que dizem sobre uma falta de padronização quanto a metodologia utilizada entre os grupos, falta de diretrizes para gestão de diversidades e adversidades na condução grupal, como conflitos internos ou condições de abuso de álcool e drogas, e quem serão as pessoas responsáveis em compor a equipe técnica, portanto, ainda que se reconheça que o trabalho realizado com os HAV seja de suma importância, as dificuldades aqui explanadas acabam dificultando que se tenha o real entendimento do quanto essas iniciativas de fato atendem o que está pressuposto na Lei Maria da Penha (PARANÁ, 2020).

Ainda quanto a metodologia aplicada, é comum iniciativas desviarem do objetivo de reflexão, pela proposição de encontros atados a um tom professoral e unidirecional, em forma de palestras de cunho mais informativo, se não punitivistas, ou ainda, dispor de um escopo raso quanto a estudos de gênero, a tal ponto que não consiga gerar reflexões profundas quanto a questões intrínsecas a masculinidades e suas reverberações (PARANÁ, 2020).

#### 1.4 METODOLOGIAS DE TRABALHO COM GRUPOS: TRÊS PROPOSIÇÕES DE INTERESSE AOS GRUPOS REFLEXIVOS E DE RESPONSABILIZAÇÃO AFINADAS COM A PSICOLOGIA

Na presente pesquisa, foram elencadas três metodologias possíveis de trabalhos grupais: Psicodrama, Grupos Operativos e Educação Popular. Estas foram escolhidas frente a sua menção na literatura, verificadas a partir da revisão narrativa de literatura, bem como, por serem propostas que se aproximam do campo epistemológico da Psicologia e têm uma importância no que tange, a atender a proposição socioeducativa e reflexiva no trabalho com grupos para os HAV.

Sendo assim, uma das metodologias possíveis de aplicação dentro da temática grupos reflexivos para HAV é a metodologia proposta a partir dos postulados de Jacob Levy Moreno, o psicodrama. Como aluno de Freud e transgressor da teoria freudiana, Moreno desenvolveu uma teoria em que permite o estudo do indivíduo em um ambiente em que este esteja familiarizado, apoiado em postulados psicodramáticos ou teatrais, a fim de compreender sua autenticidade em sua plenitude (GUIMARÃES, 2000). Internamente a essa teoria, fora proposto dois tipos de trabalhos grupais, um

deles, o qual se assemelha com a proposta de grupos reflexivos para HAV, é o trabalho grupal não clínico, o qual possui como finalidade a aprendizagem numa perspectiva sócio educacional, por meio de encontros com temáticas definidas e produzindo discussões e reflexões em torno dessa temática proposta, tendo como apenas subproduto o caráter terapêutico (PERAZZO, 2012). Ainda acerca do psicodrama, Moreno postulou que todos os grupos possuem um protagonista, que surge de forma natural nos primeiros encontros, sendo esse participante o qual conduzirá as dinâmicas, já que é aquele que possui maior desenvoltura e maior facilidade em compartilhar suas vivências, gerando assim ganhos para o grupo como um todo uma vez que, no caso de grupos para HAV, o que esse participante compartilhar respinga na vivência dos demais participantes (PERAZZO, 2012).

Ademais, há a proposta metodológica dos grupos operativos de Enrique Pichon-Rivière, a qual é inspirada na dialética materialista de Friedrich Engels e Karl Marx. Compreende-se o homem como ser multideterminado e o grupo como um lugar de aprendizagem e mudança, através da superação de contradições, por meio da realização da tarefa (CASTANHO, 2012; BECERRA, 2015), a qual é entendida como o momento de elaboração psíquica, mudanças, superação de resistências e medos em torno de uma questão comum aos participantes. Além disso, nessa proposta, o vínculo que se estabelece é essencial, ou seja, a relação que se dá entre o grupo e seus participantes, e destes com a tarefa (PICHON-RIVIÈRE, 2009). Outro conceito de extrema importância é o de Esquema Conceitual Referencial Operativo (ECRO) que é entendido, segundo Pichon-Rivière (2009), como o compilado de experiências pessoais, grupais e de conhecimentos e afetos que uma pessoa adquire ao longo da vida, de modo que o mesmo orienta tanto a atuação no mundo do indivíduo, como a relação do sujeito consigo mesmo. Este esquema é constantemente modificado a partir de novos elementos e conhecimentos. Desta forma, compreende-se que no trabalho grupal propõe-se a elaboração de um ECRO grupal comum (PICHON-RIVIÈRE, 2009), ou seja, o realizar da tarefa de um grupo é a construção deste ECRO, consistindo numa forma própria e única de fazer o grupo a partir da integração de novos elementos, capacidades e aspectos identitários de cada sujeito que compõe o grupo (GONZÁLEZ, 2018). Sendo assim, a partir desta perspectiva metodológica, entende-se que os grupos reflexivos para autores de violência são grupos centrados na tarefa, cujo objetivo é promover reflexão, ressignificação e desnaturalização do comportamento violento, bem como, é um lugar de aprendizagem e mudança.

Quanto à proposta dos grupos reflexivos serem voltados para uma perspectiva crítica, responsabilizadora e impulsionadora de mudanças, uma das metodologias possíveis para que se dê o trabalho com HAV no Brasil é a educação popular de

Paulo Freire. O postulado deixado por Paulo Freire em suas obras desponta para que “a educação, como prática da liberdade, [deve ser] um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade” (1980, p. 25), e nesse sentido não pode haver seres educados e seres não educados, pois a educação preserva um caráter permanente, uma vez que estamos constantemente nos educando (FREIRE, 1979).

Portanto, entendendo o processo educativo enquanto algo que se dá ao longo de toda a vida, não se limitando ao espaço institucional da educação formal, é que os homens autores de violência são levados a pensar e questionar o lugar do masculino na sociedade em suas mais diversas faces, ou seja, enquanto filho, marido, pai, amigo, entre outros, e nesse contexto promove-se um espaço no grupo onde, por meio de temas geradores que suscitam a discussão, eles passam falar e trocar entre si suas experiências de socialização. Pois, para Freire (1980), estar em busca do tema gerador é também estar em busca do pensamento e da ação do sujeito sobre sua própria realidade, ou seja, diz sobre a forma como ele vê o mundo e o aborda.

Com isso, ao terem a possibilidade de dialogar com seus pares sobre sua realidade, oportuna-se o desvelamento desta que até então lhes era estranha, e que, portanto, não pode ser percebida em sua totalidade (COUTO, 2021). Pois, segue a autora (2021, p. 3), essa percepção “se dá em decorrência da análise das condições reais observadas, uma vez que passam a observá-las mais detalhadamente (...). Essa nova visão — não mais ingênua, mas crítica — vai instrumentalizá-los na busca de intervenção para a transformação”.

Diante disto, quanto maior é o nível de conscientização, maior é o desvelamento da realidade, e este “des-velar” não pode se dar em uma posição falsamente intelectual, uma vez que a conscientização não existe separada da *práxis*, desta que é a unidade conformadora entre a ação e a reflexão que se faz em relação ao mundo (FREIRE, 1980).

Sendo assim, o processo de conscientização é também uma consciência histórica baseada na relação consciência—mundo, onde os homens se tornam os sujeitos que fazem e refazem sua realidade (FREIRE, 1980). Portanto, “a conscientização, que se apresenta como um processo num determinado momento, deve continuar sendo processo no momento seguinte, durante o qual a realidade transformada mostra um novo perfil” (FREIRE, 1980, p. 27), e é a partir de um processo de aproximação crítica com a realidade, mediada por um processo de conscientização que os homens autores de violência são levados a refletir e reconhecer sua participação no ciclo da violência que estabelecem em relação às suas companheiras, bem como são levados a — a partir desta reflexão — agir para que esse ciclo se rompa.

## 2 UMA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

A partir da revisão de literatura sobre grupos com homens autores de violência doméstica contra mulher, pôde-se delinear um projeto de intervenção piloto passível de aplicação, considerando as principais referências técnicas e metodológicas encontradas na literatura brasileira sobre o tema.

Desta maneira, propõem-se um trabalho direcionado à grupos reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná.

Para esta proposta, vislumbra-se que os encontros devam ocorrer nas dependências da FAE Centro Universitário e ser conduzidos-facilitados por alunos do curso de Psicologia da instituição, em um primeiro momento. Conforme pesquisa realizada, compreende-se os benefícios de, no futuro, ampliar o projeto original de maneira a introduzir alunos de outros cursos da instituição, como os alunos de direito e pedagogia.

O objetivo geral do projeto de intervenção deve ser o de promover grupos reflexivos e de sensibilização para autores de violência doméstica contra a mulher, propiciando formas de enfrentamento e prevenção ao fenômeno em questão. Mas especificamente, visa contribuir na construção de metodologias e diretrizes de intervenção para grupos reflexivos e na sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, assim como objetiva também propiciar mudança e ampliação da percepção dos autores de violência a respeito de si mesmos e dos pares (relação com o próprio corpo-saúde, com as contradições afetivas e com as expectativas sobre papéis sociais), a respeito das concepções de masculinidade dominantes e a respeito da compreensão acerca de relacionamentos afetivos e sexuais tidos como supostamente adequados.

Se reconhecermos a violência doméstica contra a mulher como uma problemática de ordem psicossocial complexa, com cunho epidemiológico para a saúde pública, assim como, se reconhecermos que as noções e experiências de feminilidade e masculinidade decorrem de modelações histórico-culturais e estão mergulhadas no campo político, devemos convocar uma abordagem sociopolítica das experiências individuais para analisar e trabalhar com questões de gênero. Compreende-se assim, que o fenômeno da violência doméstica, além de resguardar nodulações específicas da dinâmica relacional familiar, é também atravessado por macro violências de ordem estrutural. Desta maneira, um projeto de intervenção com o público em questão deve assentar-se em pilares teóricos e metodológicos que deem conta de abarcar a amplitude e complexidade do fenômeno em questão.

Com o intuito de sustentar um espaço de acolhimento e escuta com formação de um vínculo de confiança, que permita a adesão e abertura dos participantes para a reflexão e sensibilização de maneira mais profunda – elemento significativamente ressaltado na literatura sobre o tema –, propõe-se trabalhar com grupos fechados, considerando 18 horas de atividades, distribuídos em 12 encontros semanais com duração de 1 hora e 30 minutos. Isto, seguido de 30 minutos de reflexão dos estudantes facilitadores sobre os sentimentos, percepções e pontos de análise para ser problematizado em horário de supervisão. Como identificado na presente pesquisa, tais momentos de reflexão e supervisão são essenciais para maximizar a assertividade na condução dos grupos e retroalimentar o planejamento dos encontros seguintes.

A cada semestre do ano propõe-se a realização de até dois grupos e considera-se ideal uma média de 15 participantes por grupo, sendo cada um deles conduzido por até 3 facilitadores.

Tendo em vista a condição compulsória da participação dos autores de violência no grupo, o que tende a promover formas de recusa e resistência, dificultando a adesão e o engajamento dos participantes, compreende-se em acordo com o arcabouço teórico-metodológico da psicologia social comunitária investigada, que o trabalho de cunho reflexivo-formativo com grupos deve estar assentado em uma participação ativa dos membros em direção à construção coletiva de conhecimentos e à geração de insights que possam subsidiar a ressignificação dos laços sociais, a construção de projetos e práticas coletivas mais responsáveis e voltadas à autonomia dos participante. Postulados estes que exigem da equipe interventora a superação de atividades meramente informativas-instrucionais (FREIRE, 1987; GÓIS, 2003; FREITAS, 1998).

Portanto, o presente projeto de intervenção deveria assentar-se em pilares teóricos tais como: a teoria crítica da sociedade, na esteira do materialismo histórico, e os estudos de gênero. Como diretriz metodológica, propõe-se uma práxis educativa-reflexiva de cunho dialogal inspirado em Paulo Freire e nas Práticas Dialogais de cunho sistêmico. Prevê-se também o uso de sociodrama e a evocação de experiências estéticas por meio de recursos variados, considerando o potencial destas para a mobilização perceptiva e sensibilização.

A eleição de Paulo Freire se dá não só por que ele tenciona a função política da educação, problematizando a educação bancária e conteudista que se distancia da realidade dos educandos e, portanto, não reverbera simbolicamente em favor do desenvolvimento de uma consciência histórica e crítica sobre si e sobre o mundo. Mas, principalmente, por que considera o humano como um ser incompleto e curioso, em constante transformação, por isso mesmo, um ser potente (1980; 1987). Por esta

perspectiva, os processos educativos-formativos, que não se encerram na infância, devem corresponder a um esforço de superação libertadora da consciência, a partir daquilo que se apresenta como um obstáculo e interrogação aos próprios sujeitos envolvidos na prática educativa. Devem ainda fomentar a capacidade criadora capaz de deslocar formas de domesticação e de desumanização em favor de “seres mais”, o que ocorre necessariamente de maneira intersubjetiva, horizontal e dialogal-lúdica (FREIRE, 1987). Por este viés, pode-se romper com o ranço jurídico punitivista em favor de um espaço de aprendizagem e ressignificação, bem como de construção de laços identificatórios em direção às mudanças psicossociais.

No que diz respeito às contemporâneas construções no campo da psicologia sistêmica, interessa a possibilidade de construir comunidades de aprendizagem colaborativas, como sugere Halene Anderson, bem como interessa a noção de práticas narrativas e dialógicas, tanto da escola de pensamento australiana (Michael White e David Epston) como a proposta por Tom Andersen. Postula-se a partir destas que, como humanos, temos vidas multi-historiadas, de maneira que as histórias lineares que preponderam como “enredo dominante” são engessamentos consolidados por expectativas e significados limitantes atribuídos às experiências. Contudo, as histórias podem e devem ser recontadas, produzindo histórias alternativas e ressignificações, sempre a partir de práticas dialógicas e reflexivas. A riqueza e espessura narrativa decorrente deste processo suscitaria outras memórias e mobilizaria uma re-autoria da própria vida, permitindo assim aos participantes vislumbrar outras formas de ser e se relacionar consigo, com as parceiras, os pares e o mundo.

Quanto ao conteúdo dos encontros, sugere-se abordar:

- Lei Maria da Penha e direitos humanos.
- Noções de responsabilidade e de reflexão.
- Percepções sobre o que é violência e suas nuances.
- Expressões afetivas: dimensão geracional e de gênero.
- Mito da virilidade, papéis sociais hegemonicamente delimitados e formas de sofrimento.
- Cuidado de si e autoconhecimento.
- Masculinidades e diversidade: desconstruções de gênero.
- Comunicação não violenta ou assertiva nas várias esferas sociais, particularmente com a família.
- Vulnerabilidades socioeconômicas e Interseccionalidade como transversalidades ao fenômeno da violência doméstica.

Apesar de elencados os conteúdos a serem contemplados, os encontros dos grupos não devem ser reduzidos a tal conteúdo programático, já que, conforme o aporte teórico-metodológico elencado para a presente proposta de intervenção, cada grupo estabelecerá uma dinâmica própria. Assim, a maneira como se abordará cada conteúdo, bem como os desdobramentos temáticos destes, serão moldados conforme a realidade e interesse dos participantes. Os temas serão trabalhos com a mediação de recursos audiovisuais, dinâmicas, textos e outros recursos lúdicos.

Quanto aos critérios de participação, indica-se:

- Ser homem.
- Não apresentar quadro de saúde mental agravado/crônico.
- Recomenda-se fortemente a presença em todos os encontros. Contudo, será tolerada a falta em apenas dois encontros, desde que não sejam faltas consecutivas, com exceção do primeiro encontro (no qual se estabelecerá o contrato simbólico de trabalho). A falta será aceita mediante entrega de material reflexivo com função de reposição da carga horária perdida e de contribuição junto ao grupo.
- Respeitar regras de funcionamento construídas e acordadas com o grupo na primeira reunião.

Tais critérios serão sondados mediante entrevista inicial e individual, realizada pelos estudantes, com cada homem notificado pelo SEPAVI (Setor psicossocial de atenção a violência doméstica e familiar do juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher) a título de ambientação e triagem. Será imprescindível a criação de um protocolo para esta abordagem inicial, em que será considerado:

- Apresentações e reflexão inicial sobre o propósito do grupo, ressaltando a contribuição que cada participante trará ao coletivo que se formará.
- De maneira aberta, se estabelecerá um momento de escuta para conhecer contexto sociocultural e a percepção da situação de violência.
- Levantamento de demandas de saúde (quadro de saúde mental, uso de drogas).
- Preenchimento de formulário com dados pessoais para arquivo individual, leitura e assinatura em termo de orientação e ciência.

Neste momento prévio ao início das atividades do grupo, propõe-se avaliar a viabilidade de uma estratégia técnica que pode auxiliar na condução dos primeiros encontros: Caso possível o contato com as mulheres que viveram a situação de violência, solicitaríamos que, anonimamente e voluntariamente, relatassem por escrito memórias

a respeito do que sentiu com/após a violência e o que a fez formar um laço amoroso com o parceiro em questão. Este conteúdo seria previamente “filtrado” (para garantir o anonimato) antes de seu uso nos encontros.

Quanto ao apoio e preparação dos facilitadores, está previsto um treinamento para capacitação técnica e sensibilização dos alunos em forma de curso de extensão viabilizado por professores orientadores da FAE e responsáveis técnicos do CEVID/TJPR no início de cada semestre.

Com relação à avaliação dos resultados do trabalho, tendo em vista a identificação na pesquisa da importância desta etapa e, ao mesmo tempo, dos limites para mapear o real impacto do trabalho sobre os participantes, vislumbra-se a possibilidade de realizar um feedback de cunho qualitativo no último encontro com o grupo e realizar um encontro de acompanhamento após dois meses, com uso de grupo focal, conduzido por facilitadores do grupo oposto. Inspirado no guia do TJPR, espera-se discutir a perspectiva que haviam consolidado para si no futuro e promover reflexões sobre mudanças na: crença sobre violência de gênero; na compreensão sobre papéis sociais; nas circunstâncias que legitimam o uso da violência.

O impacto esperado com o trabalho são:

- Divulgação dos resultados do trabalho em eventos científicos de forma a incentivar e subsidiar projetos similares.
- Formação de psicólogos treinados para este tipo de intervenção e para a atuação na rede de proteção à mulher, representando potenciais multiplicadores destas práticas.
- Consolidação e possível ampliação do presente projeto de parceria interinstitucional, de cunho social-comunitário, para os próximos semestres.
- Análise de possível proposição de grupo terapêutico para autores de violência doméstica e familiar, com participação voluntária e de caráter aberto mediante encaminhamento após participação no grupo reflexivo.
- Prevenir reincidência a partir da resignificação da noção de masculinidade, da concepção de vínculo homem-mulher, e de mudança na percepção sobre si, mediante práticas formativas críticas e de sensibilização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Compreendendo a complexidade que envolve a temática da violência doméstica e seus desdobramentos, admite-se que nas últimas décadas tem havido um importante

avanço em relação às iniciativas de enfrentamento que se voltam também aos homens autores de violência doméstica contra a mulher. Porém, mesmo reconhecendo as potencialidades que os grupos reflexivos trazem ao viabilizar que os homens repensem de forma crítica diversos temas que atravessam suas vidas, como masculinidades, violências, relações afetivas, dentre outros, está colocado também os limites que uma falta de sistematização gera em não haver uma coesão entre as diferentes iniciativas no que compete aos aperfeiçoamentos técnicos e metodológicos, uma vez que cada grupo reflexivo segue suas próprias diretrizes, fazendo com que alguns tenham em si um caráter mais crítico e reflexivo, com um número adequado de encontros, e outros nem tanto. Tal relativização quanto à metodologia aplicada e diretrizes que gerenciam os grupos, alimenta uma disparidade entre resultados tanto quantitativos, acerca de números de reincidência à transgressões legais pelos HAV, quanto em frutos qualitativos resultantes do trabalho reflexivo, uma vez que não existe uma linearidade quanto aos instrumentos usados para fazer a mensuração entre os diferentes grupos, sendo usado por vezes encontros após a prática para compreender as mudanças subjetivas ou um questionário que inflige no campo simbólico do HAV, contudo nem sempre há tal preocupação em se colher minimamente os resultados.

A partir da literatura aponta-se ainda para a necessidade de maiores investimentos em recursos financeiros e humanos no que tange os projetos já em curso, pois percebe-se uma grande defasagem em relação a isso para que se garanta a perpetuação das iniciativas, uma vez também que existe uma certa prevalência de projetos não vinculados ao setor público — como por exemplo as organizações não governamentais, algo que já era comum antes mesmo da promulgação da Lei 11.340/2006 —, e ainda quando são vinculados aos órgãos públicos, não existe ao certo uma garantia de continuidade de investimentos que alimentam tais iniciativas. Ressalta-se também quanto a necessidade de diretrizes mínimas para a realização destes trabalhos, como a capacitação continuada dos facilitadores e possíveis formas de avaliação do trabalho realizado.

Ainda, destaca-se a importância de trabalhos que sejam realizados a partir do prisma da Psicologia, e que incorporem também um viés socioeducativo, tendo em vista que tais aportes teórico-metodológicos carregam em seu cerne uma maior perspectiva reflexiva e responsabilizante, e contribui para que os participantes dos grupos se percebam enquanto seres políticos e sociais capazes de mudança e de superação, sendo portanto tais metodologias as mais propensas às mudanças culturais daqueles implicados no trabalho. Atrelado a isso, cabe também ressaltar a necessidade do trabalho com HAV também ser feito através de uma proximidade com os estudos de gênero, tendo em vista que discussões como essa evidenciam de que forma as normas são determinadas por papéis sociais de gênero, em que prevalece sobretudo relações

de dominação dos homens em relação às mulheres, o que contribui para a manutenção da violência doméstica, geração após geração.

Por fim, aponta-se para a relevância de continuar a se produzir conhecimentos em relação ao tema, em forma de pesquisa e de publicações na área, algo que já vem sendo alvo de atenção no Brasil, mas que ainda precisa avançar na direção de um fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento a violência e da consolidação de uma rede de iniciativas com HAV no Brasil para potencializar as trocas de experiência e compartilhar-criar orientações técnicas.

## REFERÊNCIAS

- ANTEZANA, Álvaro Ponce. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Nova Perspectiva Sistêmica**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 9-27, abr. 2012. Disponível em: <<https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/121/96>>. Acesso em: 23 maio 2021.
- ATALLAH, Raul; AMADO, Roberto; GAUDIOSO, Piere. Experiências no trabalho com homens autores de violência doméstica: reflexões a partir da experiência do SerH. In: LOPES, Paulo Victor Leite; LEITE, Fabiana. **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 65-85. Disponível em: <[http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens\\_miolo\\_9nov\\_.pdf](http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/homens_miolo_9nov_.pdf)>. Acesso em: 08 nov. 2020.
- BARAZAL, Neusa Romero. Sobre violência e ser humano. **Convenit Internacional**, São Paulo; Porto, n. 15, p. 77-86, maio 2014. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit15/77-86NeusaRB.pdf>>. Acesso em: 08 maio 2021.
- BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, ago. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922009000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922009000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 dez. 2020.
- BECERRA, Gastón. Enrique Pichon-Rivière: los orígenes de la psicología social argentina. **RELMECS**, Buenos Aires, v. 5, n. 1, p. 1-13, jun. 2015. Disponível em: <[https://memoria.fahce.unlp.edu.ar/art\\_revistas/pr.6667/pr.6667.pdf](https://memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.6667/pr.6667.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.
- BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, mar. 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 dez. 2020.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU\\_Pierre\\_A\\_domina%C3%A7%C3%A3o\\_masculina.pdf?1332946646](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU_Pierre_A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646)>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Violência contra as mulheres: uma história contada em décadas de lutas**. Brasília: Centro Feminista de estudo e assessoria, 2010. Disponível em: <<https://www.tjms.jus.br/violenciadomestica/arquivos/publicacoes/8.ViolenciaContraasMulheres-Umahistoriacontadaemdecadasdeluta.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.
- BRASIL. Lei no 13.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)> Acesso em: 08 maio 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. **Diário Oficial da União**, 3 abr. 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm)>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<https://assets-compromissoeatitudeipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2021.

CASTANHO, Pablo. Uma introdução aos Grupos Operativos: Teoria e Técnica. Vínculo: Revista do NESME, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 47-60, jun. 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-24902012000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902012000100007)>. Acesso em: 19 jan. 2021.

COUTO, Sonia. O método Paulo Freire. **Instituto Paulo Freire**. Disponível em: <[http://www.acervo.paulofreire.org/xmlui/bitstream/handle/7891/1662/FPF\\_PTPF\\_13\\_025.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org/xmlui/bitstream/handle/7891/1662/FPF_PTPF_13_025.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2021.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GONZÁLEZ, Alejandro Matínez. Repensar la intervención social con grupos: premisas y orientaciones para una práctica transformadora. **Cuadernos de Trabajo Social**, Madrid, v. 31, n. 2, p. 369-379, jul. 2018. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/CUTS/article/view/55416/4564456547699>> Acesso em: 25 jan. 2021.

GUIMARÃES, Leonídia Alfredo. **Aspectos teóricos e filosóficos do psicodrama**. Bahia, 2000. Disponível em: <<https://doczz.com.br/doc/74603/aspectos-te%C3%B3ricos-e-filos%C3%B3ficos-do-psicodrama>>. Acesso em: 22 set. 2021.

GUIMARÃES, Maisa Campos; Pedroza, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: Problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 09 maio 2021.

KRUG, Etienne G. et al. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

MARTY, François. Adolescência, violência e sociedade. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 119-131, jun. 2006. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-14982006000100009>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-14982006000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982006000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 nov. 2020.

NOLASCO, Anabel Guedes Pessôa; WNADERLEY, Paula Isabel Rocha. Um olhar para o grupo reflexivo de homens autores de violência doméstica. **Revista Científica da FASETE**, Paulo Afonso, n. 22, p. 244-258, abr. 2019. Disponível em: <[https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2019/22/um\\_olhar\\_para\\_o\\_grupo\\_reflexivo\\_de\\_homens\\_autores\\_de\\_violencia\\_domestica.pdf](https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2019/22/um_olhar_para_o_grupo_reflexivo_de_homens_autores_de_violencia_domestica.pdf)>. Acesso em: 01 nov. 2020.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PARANÁ. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gabinete da Presidência do TJPR. **Guia teórico sobre os Grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba, 2020.

PERAZZO, Sérgio. Psicodrama grupal. **Psicoterapia y Psicodrama**, v. 1, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: <[http://www.revistapsicoterapiaypsicodrama.org/archivos/Anterior01/6\\_Psicodrama\\_grupal\\_Sergio\\_Perazzo.pdf](http://www.revistapsicoterapiaypsicodrama.org/archivos/Anterior01/6_Psicodrama_grupal_Sergio_Perazzo.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2021.

PICHON-RIVIÉRE, Enrique. **O processo grupal**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PRATES, Paula Licursi; ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência doméstica contra a mulher: o contexto sócio-histórico. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2013, p. 1-12. Disponível em: <[https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497\\_ARQUIVO\\_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf](https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf)> Acesso em: 12 maio 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, jan. 2001. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>>. Acesso em: 11 maio 2021.